



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 194, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria da República no Município de Cratêus/Tauá e da Procuradoria da República no Município de Itapipoca, com emprego da alteração constante desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATÉUS/TAUÁ Gabinete de Procurador Assessor Nível II	CC-2	1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATÉUS/TAUÁ Gabinete de Procurador	CC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA Gabinete de Procurador			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA Gabinete de Procurador Assessor Nível II	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO